



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 679

FOLHA:

01/01

CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE AVALIAÇÃO

VIGÊNCIA:

21/10/2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Avaliação de Desempenho Funcional – NOR 312;
- o Memorando EBC nº300/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 30/10/2013.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comitê de Avaliação para revisar os requerimentos quando não houver consenso entre avaliador e avaliado no processo de avaliação das competências individuais, conforme a norma de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – NOR 312, item 3.6.

Art.2º - O Comitê sera composto pelos empregados:

- FLÁVIA MARIA COUTO ROCHA MELLO CRUVINEL, matrícula nº 200009;
- PAULO DE CARVALHO COELHO, matrícula nº 880441; e
- MARIANGELA DE DEUS E COSTA, matrícula nº 10997, para , sob presidência do primeiro.

Art.3º – Compete ao Comitê de Avaliação:

- I - receber os pedidos de revisão, protocolados nos prazos estabelecidos nesta Norma;
- II – decidir sobre as questões demandadas.
- III – dar conhecimento das decisões à Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e ao empregado.

Art.4º – O Comitê terá o prazo de 05 (cinco) dias para realização dos trabalhos, a contar do dia 21/10/2013.

Brasília, 15 de outubro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

